LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/05/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1° Secretário

**Estado de Mato Grosso do Sul**
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**
**Casa de Leis Plínio Barbosa Martins**
**"A Pequena Cativante"**
**Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB**

Documento Aprovado
Em: 18/05/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

# INDICAÇÃO: 101/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante–MS.**

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao Ilustríssimo Senhor Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, e a Ilustríssima Senhora Queila Tagara, Fiscal da Vigilância Sanitária, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

**SOLICITO QUE SEJA FEITO CONSTANTEMENTE A HIGIENIZAÇÃO COM HIPLOCLORITO DE SÓDIO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**: A presente matéria é de extrema necessidade, tendo em vista movimentação de pessoas que utilizam o ônibus como meio transporte. Essas medidas são para fins de prevenção à infecção e propagação do coronavírus (COVID-19), bem como, providência para evitar o alastramento do vírus. Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 11/05/2020 - 11:10:44

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 23/05/2020
Assinado Digitalmente